

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 011/2023

Ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 12h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Centro de educação, desenvolvimento e inovação de produtos para a saúde - CEDIPS*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 011/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de readequação do espaço físico do Edifício Núcleo de Práticas Jurídicas/FD/UnB e Polo de Extensão/DEX/UnB, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, o certame foi realizado por meio digital, assim como, o recebimento das propostas também se deu por meio eletrônico no intuito de se evitar a aglomeração de pessoas, sem, contudo, prejudicar a aplicação dos princípios intrínsecos à realização da presente Seleção Pública. As seguintes empresas enviaram documentação para participar do certame: **3P HGM SOLUCAO VISUAL LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 34.998.513/0001-55**, **MENDONCA & GONCALVES CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI** inscrita sob o **CNPJ nº 13.798.155/0001-67**, **CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS** inscrita sob o **CNPJ nº 18.695.016/0001-21** e a empresa **GONÇALVES ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES** inscrita sob o **CNPJ nº 28.993.537/0001-19**. Iniciamos pela abertura dos arquivos: “1” - Proposta de Preços e “2” – Documentos de Habilitação. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” da proponente para análise das Proposta de Preços e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	VALOR GLOBAL
3P HGM SOLUCAO VISUAL LTDA	01	R\$ 120.051,38
CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS	01	R\$ 122.890,60
MENDONCA & GONCALVES CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI	01	R\$ 124.500,01
GONÇALVES ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES	01	R\$ 166.349,95

Em continuidade, após a fase de Proposta de Preços, conforme o item 7.1 do Edital, foi aberto o arquivo de nº 2 – Documentos de Habilitação para análise da documentação da empresa que ofertou o **MENOR PREÇO GLOBAL**. Sendo assim, após verificação dos arquivos anexados, tivemos por resultado a tabela abaixo:

EMPRESA	HABILITAÇÃO
3P HGM SOLUCAO VISUAL LTDA	Habilitada

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise minuciosa da Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação pela Coordenação do Projeto em conjunto com a Comissão de Seleção, verificamos que a documentação apresentada pela empresa **3P HGM SOLUCAO VISUAL LTDA** está de acordo com o solicitado no instrumento editalício. Diante disto, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 18 de abril de 2023.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão

Eliane Vieira da Silva
Membro da Comissão

Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.